

VIII CONTEFFA

TESE Nº 03

Tema/Tese: CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE CONTAS PADRONIZADO PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ANTEFFA E DAS ATEFFAS

Proponente (s): Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - Região Nordeste (ATEFFA-NE) / Avenida General San Martin, 1000 - Bongü, Recife, Pernambuco / ateffanordeste@gmail.com

Elaborado por: Paulo Marcelo Pontes / Especialista em Gestão Pública e Inovação / Técnico de Laboratório / LFDA-PE / (81) 3231.9571 / paulo.marcelo@agro.gov.br

Resumo:

A principal forma de financiamento das entidades representativas é constituída pelas contribuições oriundas de seu quadro de pessoas associadas. Nesse contexto, a prestação de contas é uma tarefa fundamental para as gestões das entidades representativas, através da demonstração da utilização dos recursos financeiros em Assembleia Geral, como ferramenta de governança que possibilita a mensuração do desempenho das organizações e para maior embasamento à tomada de decisões na utilização dos recursos. A prestação de contas, em consonância com o Código Civil, compõe uma obrigação estatutária para a ANTEFFA e para as ATEFFAs, mas a inexistência de um padrão estruturado para as prestações de conta das entidades é um obstáculo para a análise e construção de indicadores que possam representar e possibilitar análises mais aprimoradas sobre a utilização de recursos por essas organizações.

Palavras Chave: Governança. Plano de contas. Prestação de contas.

Justificativa(s):

Tomando como exemplo a Administração Pública brasileira, a criação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a partir de 2014, possibilitou a convergência a

padrões internacionais de contabilidade pública e à uniformização dos registros e das demonstrações contábeis que apresentam o resultado orçamentário e financeiro dos órgãos públicos, ampliando o controle sobre as contas públicas e aprimorando o processo de tomada de decisões sobre o uso dos recursos para aumentar as diretrizes de eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse entendimento, deve ser ressaltado que o acompanhamento das contas governamentais através da participação ativa se constitui em uma das mais importantes ferramentas de controle social associada ao amadurecimento de nossa democracia.

De forma similar, a estruturação de um plano de contas como diretriz a ser adotada pela ANTEFFA e pelas ATEFFAs para as demonstrações de seus resultados financeiros apresenta-se como estratégia para potencializar o aprimoramento da governança dessas entidades representativas e para denotar maior transparência à utilização de seus recursos financeiros em prol das pessoas associadas.

Ainda que o objetivo da ANTEFFA e das ATEFFAs, diferentemente das instituições privadas, não seja a obtenção de lucros, a padronização das prestações de contas pode também ser utilizada para permitir a análise de custos das ações realizadas, definindo aquelas que resultam em maiores benefícios para toda a categoria.

Desenvolvimento:

As entidades que não possuem finalidades lucrativas, para manutenção de sua regularidade, devem atender a normas específicas publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em que se destaca a ITG 2002 (R1) - Entidade sem fins lucrativos¹. Essa norma, entre outras diretrizes, estabelece a obrigação de realização de demonstrações contábeis “*que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a*

¹ Disponível para acesso em
<[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002\(R1\)&arquivo=ITG2002\(R1\).doc&_ga=2.23142842.1465401275.1689772833-92882525.1689772833](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002(R1)&arquivo=ITG2002(R1).doc&_ga=2.23142842.1465401275.1689772833-92882525.1689772833)>

Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas” (item 22, ITG 2002 (R1)).

Essas demonstrações devem ser obrigatoriamente avaliadas anualmente pelo Conselho Fiscal com emissão de parecer sobre as mesmas e aprovadas pelas pessoas associadas em Assembleia convocada para este fim, conforme definido no estatuto de cada instituição.

Um plano de contas consiste em uma estrutura que é adotada pelas entidades para a geração de relatórios e informações contábeis que permitem o acompanhamento das entidades por seu quadro de pessoas associadas e pela sociedade em geral, de forma clara e objetiva. Essa estrutura adota um conjunto estratificado de números e nomes para que os registros possam ser divididos e classificados de acordo com as suas características. Pode-se entender o plano de contas como o alicerce que fundamenta toda a informação contábil da organização.

As normas vigentes, entretanto, não estabelecem a quantidade de contas que devem compor os planos de contas das entidades, apenas que elas devem atender às necessidades de seus reguladores e usuários (item 17, ITG 2002 (R1)). Desta forma, cada entidade pode construir um plano de contas próprio e inexistente um padrão obrigatório (item 4, ITG 2000 (R1)).

Considerando as personalidades jurídicas distintas da ANTEFFA e das ATEFFAs, não existe obrigatoriedade legal para que essas entidades utilizem um mesmo modelo de plano de contas em suas demonstrações contábeis de prestação de contas, mas tratando-se de entidades congêneres que atuam com os mesmos objetivos e atendendo as mesmas pessoas associadas, respeitando-se o âmbito de atuação de cada entidade, a uniformização dessas demonstrações contábeis é uma ação essencial para a governança das entidades e para proporcionar maior transparência e objetividade nas análises e interpretações dessas demonstrações, pelo aprimoramento de características qualitativas das informações contábeis, com destaques para a relevância, a compreensibilidade e a comparabilidade.

A padronização de um plano de contas também torna-se relevante como um modelo orientativo para que novos dirigentes das entidades e que não possuem experiências anteriores

com demonstrações contábeis possam atender aos requisitos legais e para que haja continuidade na forma de apresentação das informações das entidades, sem rupturas que possam causar viesamentos interpretativos.

O modelo proposto nesta tese para estruturação de um plano de contas para a ANTEFFA e para as ATEFFAs foi construído com base nas exigências legais e nas atividades rotineiras dessas entidades. Caso aprovado, deverá ser utilizado pela ANTEFFA e pelas ATEFFAs, que devem estruturar as suas demonstrações contábeis utilizando os mesmos números e nomenclaturas, a partir do exercício seguinte à aprovação.

São propostas quatro contas principais, numeradas de 1 a 4. As contas 1 e 2 referem-se a aspectos patrimoniais, representando os “Ativos” e os “Passivos e Patrimônio líquido” das entidades, respectivamente. Já as contas 3 e 4 representam os resultados do período, agrupadas como “Despesas e custos” e “Receitas”, respectivamente. Essas contas foram estratificadas em desdobramentos que permitem o melhor agrupamento das informações, de acordo com as suas características, objetivando fornecer o detalhamento de toda a movimentação financeira das instituições.

MODELO DE PLANO DE CONTAS ESTRUTURADO PARA PRESTAÇÕES DE CONTA

1. Ativos

1.1. Ativo Circulante

1.1.1. Saldo de caixa

1.1.2. Saldo de conta corrente

1.1.3. Investimentos e aplicações de curto prazo

1.1.4. Adiantamentos a terceiros

1.1.5. Outros créditos de curto prazo

1.2. Não circulante

1.2.1. Investimentos e aplicações de longo prazo

1.2.2. Imóveis

1.2.3. Bens móveis

1.2.4. Outros créditos de longo prazo

2. Passivos e patrimônio líquido

2.1. Passivo circulante

2.1.1. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

2.1.2. Empréstimos e financiamento a curto prazo

2.1.3. Contas a pagar a curto prazo

2.1.4. Obrigações fiscais a curto prazo

2.1.5. Outras obrigações a curto prazo

2.2. Passivo não circulante

2.2.1. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

2.2.2. Empréstimos e financiamento a longo prazo

2.2.3. Contas a pagar a longo prazo

2.2.4. Obrigações fiscais a longo prazo

2.2.5. Outras obrigações a longo prazo

2.3. Patrimônio líquido

2.3.1. Superávit ou déficit acumulados

3. Despesas e custos

3.1. Despesas fixas

3.1.1. Aluguel

3.1.2. Remuneração de funcionários

3.1.3. Parcelas de contratos

3.1.4. Parcelas de empréstimos

3.2. Despesas variáveis

3.2.1. Água

3.2.2. Eletricidade

3.2.3. Telefone e internet

3.2.3.1. Planos de telefonia e de dados

3.2.3.2. Provisão de internet e redes

3.2.4. Aquisições de materiais e serviços

3.2.4.1. Bens permanentes e serviços de conservação e manutenção

3.2.4.1.1. Imóveis

3.2.4.1.2. Bens móveis

3.2.4.1.3. Despesas com manutenção e conservação de bens

3.2.4.1.3.1. Consertos e serviços profissionais de conservação

3.2.4.1.3.2. Depreciação de bens

3.2.4.1.3.3. *Outras despesas*

3.2.4.2. *Bens de consumo*

3.2.4.2.1. Materiais de limpeza e conservação

3.2.4.2.2. Alimentos e bebidas

3.2.4.2.3. Materiais de escritório

3.2.4.2.4. Livros e periódicos

3.2.4.2.5. Licenças de softwares e aplicativos

3.2.4.2.6. Outros materiais de consumo

3.2.4.3. *Serviços prestados por terceiros*

3.2.5. Taxas bancárias

3.2.6. Taxas cartoriais

3.2.7. Correspondência

3.2.8. Despesas jurídicas

3.2.9. Impostos e outras taxas

3.2.10. Juros e multas

3.2.11. Despesas com deslocamentos

3.2.11.1. *Passagens aéreas*

3.2.11.2. *Transporte terrestre*

3.2.11.2.1. Ônibus, táxi e por aplicativo

3.2.11.2.2. Aluguel de veículos

3.2.11.2.3. Reembolso de quilometragem (uso de veículo próprio)

3.2.11.3. Hospedagens

3.2.11.4. Diárias

3.2.11.5. Outras despesas com deslocamentos

3.2.12. Despesas com eventos

3.2.12.1. Aluguel de espaços para realização de eventos

3.2.12.2. Contratação de serviços e produtos relacionados a eventos

3.2.12.3. Produção de materiais de divulgação

3.2.12.4. Outras despesas com eventos

3.2.13. Despesas com comunicação

3.2.13.1. Manutenção de site e redes sociais

3.2.13.1.1. Desenvolvimento de site

3.2.13.1.2. Despesas com manutenção de domínio e servidor

3.2.13.1.3. Impulsioneamento de redes sociais

3.2.13.1.4. Outras despesas com site e redes sociais

3.2.13.2. Produção de artes e materiais de divulgação e propaganda

3.2.13.3. Outras despesas com comunicação

3.2.14. Outras despesas variáveis

4. Receitas

4.1. Contribuições das pessoas associadas

4.2. Proventos de investimentos e aplicações

4.3. Doações

4.4. Outros aportes financeiros

Para atender as normativas e as obrigações estatutárias, os registros contábeis nessas contas deverão ser realizados mensalmente, pelo regime de competência - ou seja, as informações deverão ser registradas tempestivamente no período a que se derem as movimentações a serem creditadas ou debitadas.

Como etapas futuras a serem adotadas após a padronização do plano de contas e das demonstrações contábeis da ANTEFFA e das ATEFFAs, poderão ser construídos índices para acompanhamento da saúde financeira das entidades permitindo a realização de análises das tendências dos principais dados financeiros e análises comparativas que poderão fornecer, com as devidas restrições, indicativos sobre o funcionamento organizacional.

Conclusão:

Com base no exposto, cabe a discussão sobre a importância da padronização de um plano de contas para as entidades representativas, que permita a uniformização das informações contábeis inseridas nos relatórios de prestação de contas das entidades, possibilitando aprimorar o acompanhamento e o controle pelo quadro de pessoas associadas sobre as contas da ANTEFFA e das ATEFFAs.

De forma complementar à instituição de um plano de contas único, a adoção de um sistema de análise de custos poderá contribuir para o processo de tomada de decisões, amadurecendo a responsabilidade social corporativa a partir da mensuração de custos e determinação de sua relação com os benefícios alcançados, possibilitando que a utilização dos recursos financeiros possa ser planejada e redirecionada para ações mais efetivas.

Nesse contexto, propõe-se as seguintes questões direcionadoras:

1 - a padronização de um plano de contas para a ANTEFFA e para as ATEFFAs possibilita aumento efetivo da *accountability* e da transparência das entidades junto a suas bases de pessoas associadas?

2 - que outros elementos contábeis podem ser incluídos no modelo proposto de plano de contas, cujo detalhamento se faz essencial para a tomada de decisões?

3 - é possível identificar outras diretrizes passíveis de padronização, que ajudariam a ANTEFFA e as ATEFFAs em suas atuações?

Referências bibliográficas:

BRASIL. Código civil brasileiro e legislação correlata. 2.ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2000 (R1) - escrituração contábil. Publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2014. Disponível em <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000(R1).pdf)>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2002 (R1) - entidade sem fins lucrativos. Publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015. Disponível em <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf)>

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. Contabilidade gerencial. 14.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

LIMA, Diana Vaz de. Orçamento, contabilidade e gestão no setor Público. 2.ed. Barueri: Atlas, 2022.